



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano III | Edição nº 498

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Dispensas .....	2
Chamadas Públicas .....	2
<b>Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - IPREVI</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itapagipe**

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

#### **Câmara Municipal de Itapagipe**

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: [www.cmitapagipe.mg.gov.br](http://www.cmitapagipe.mg.gov.br)

#### **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI**

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: [www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br](http://www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano III | Edição nº 498

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### Portaria nº 036 de 16 de maio de 2023.

#### **Autoriza Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 97 da Lei Municipal nº 55 de 04 de maio de 2011;

**CONSIDERANDO**, que houve requerimento formal do servidor que segue anexo a esta;

**CONSIDERANDO**, o disposto no Art. 5º da lei municipal nº 188 de 22 de Novembro de 2016.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares - LIP, ao servidor Ricardo Alexandre Diniz, matrícula nº 1025, titular do cargo efetivo de Motorista, pelo período de 02 (dois) anos com início em 16 de maio de 2023 e término em 15 de maio de 2025.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 16 de maio de 2023.

**Ricardo Garcia da Silva**  
Prefeito Municipal

#### Portaria nº. 037 de 17 de Maio de 2023

#### **Exonera Servidor**

**Ricardo Garcia da Silva**, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Exonerar o (a) senhor (a) **Mateus Lucas Silva Freitas**, RG nº **MG-15.523.986 PC/MG**, CPF nº **104.118.086-13**, do cargo de **Chefe de Seção de Oficina de Artes**, símbolo **SC-6**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 17 de Maio de 2023.

**RICARDO GARCIA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

#### Licitações e Contratos

#### Dispensas

O Município de Itapagipe/MG torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº. 35/2023. Objeto: Contratação

de serviço de realização de palestra, tendo como tema "O combate ao abuso e exploração sexual das crianças e adolescentes" durante o evento "Maio Amarelo", mês de conscientização ao combate à violência à infância e adolescência, de iniciativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com previsão de realização no dia 25 de maio de 2023. Fundamento: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Contratada: Juvenal Carneiro de Rezende Neto Ltda. Valor global: R\$ 1.300,00. **RATIFICO** a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva - Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 24/05/2023.

#### Chamadas Públicas

A Prefeitura Municipal de Itapagipe torna pública a Chamada Pública nº 08/2023, que tem por objetivo o chamamento público de pessoas físicas ou jurídicas, para oferta de cotas de patrocínio para a realização do "22º ARRAIÁ DO LAGEADO", nos termos e condições estabelecidas no respectivo Edital. CADASTRAMENTO no Departamento de Licitação, das 11:00h às 17:00h, à Rua 08, nº 1000, Centro, Itapagipe/MG. Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto ao Departamento de Licitação, no horário e endereço acima referidos ou através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) ou e-mail [licitacao@itapagipe.mg.gov.br](mailto:licitacao@itapagipe.mg.gov.br). Telefone 34-3424-9000. Itapagipe/MG, 24/05/2023. Ananias Gomes de Moraes, Presidente da CPL.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano III | Edição nº 498

Página 3 de 3

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - IPREVI

#### Atos Oficiais

#### Portarias



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPAGIPE**  
Rua Oito Nº 1000 - Centro - Itapagipe - MG - 38.240.000  
CNPJ: 05.663.468/0001-80


#### PORTARIA Nº 006/2023

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe – IPREVI, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso IV e VIII da Lei Complementar nº 27/2011, após análise das condições para a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS, sem paridade**, nos termos do Art. 32 da Lei Complementar nº 27 de setembro de 2011 c/c Art. 40, § 1º, III, “a” da CF/88 e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, à servidora Sra. **ILMA DE FÁTIMA OLIVEIRA FREITAS**, matrícula 1249, inscrita no CPF sob o nº 853.914.176-00, no cargo efetivo de Faxineira, Nível 06, Grau A1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 24 de maio de 2023.

  
Delma Ferreira de Assis e Assis  
Presidente do IPREVI